

PORTARIA N° 052, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

REALIZA A REMOÇÃO DE TITULAR DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o regular procedimento administrativo de remoção de professores da Rede Municipal de Ensino de Colina;

CONSIDERANDO de que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguiu as orientações contidas na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009, c.c. a Portaria nº 1037 de 15 de Dezembro de 2022;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - REALIZAR, a remoção da Senhora Ágata Aparecida Martins Puga - portadora do Registro Geral n.º 44.163.296-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), passando a desempenhar suas atribuições laborativas junto a EMEF “Cel. José Venâncio Dias” – bairro Centro, sob sua subordinação e dependência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)